

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2952 de 13 de dezembro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2952 de 13/12/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ELENILTON ANTONIO MENEZES SOARES Processo: 8875/2018 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Serviços de avaliação imobiliária. Valor: R\$ 730.00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2952 de 13/12/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LINDAURA LIMA PEREIRA 76844765720. Processo: 8734/2018 - Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show artístico "Incanto Musical", a ser realizado no dia 15 de Dezembro

no evento "Cantata de Natal 2018".

Valor: R\$ 10.000,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2952 de 13/12/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA.

Processo: 9035/2018 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Serviços de reprografia para divulgação sobre programa Criança Feliz..

Valor: R\$ 1.022,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.

Processo: 9109/2018 - Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de diesel S10 para a frota da Sec. De Saúde.

Valor: R\$ 9.597,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO EIRELI

Processo: 9034/2018 - Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Reformas Escolares.

Valor: R\$13.756,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIAG SUL COMERCIAL LTDA. Processo: 8620/2018 - Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de material de laboratório.

Valor: R\$ 37.549,40

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA EIRELI.

Processo: 8622/2018 - Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de material de laboratório.

Valor: R\$ 9.494,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8748/2018 e seu apenso 7831/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 13/12/2018.

Publique-se.

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO Prefeito Municipal Em exercício

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6696/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, MODELO DO ANO, TURBINADA 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL 04 (QUATRO) TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 94 CV, SISTEMA ELÉTRICO 12 (DOZE) VOLTS, MÁQUINA TRACIONADA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, PELA EMPRESA VENCEDORA:
- PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).
 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2018.

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Sem titular da pasta-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: CRISTIANE RAMOS DA COSTA-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretária de Planejamento e Gestão: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 587/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2497/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** por um período de 24 meses, ao servidor **ADEMIR TADEU MONSORES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 932/01, MOTORISTA "D" a contar de 02/01/2019 a 02/01/2021. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2018.

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL Em Exercício

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2018

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por doze meses, com JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÕVEIS LTDA -ME, de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos r eais) de 06/12/2018 a 05/12/2019.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2018.

Juliano Balbino de Melo Presidente

COMUNICADO

SRP PREGÃO 140/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 28 de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS